



ESPELHO DE EMENDAS À DESPESA

EMENTA

Departamento de Polícia Rodoviária Federal - R\$ 191.800.000,00 (Dep. Ademir Camilo e outros)

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

TEXTO DA EMENDA

06.181.1386.7061.0001

Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Veículo adquirido(unidade)

QUANTIDADE

2.002

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

191.800.000

TOTAL

191.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005794

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

191.800.000

JUSTIFICATIVA

Considerando a insuficiência dos limites orçamentários estabelecidos no Projeto de Lei LOA-2007, é extremamente necessário que se faça esta emenda orçamentária, para que a Polícia Rodoviária Federal possa manter e, até mesmo, elevar o nível e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, mediante renovação da frota que possui atualmente, a qual, em virtude do desgaste natural decorrente do tempo de uso (de oito anos, em média), tornou-se anti-econômica.

Devemos ter em mente que grande parte da sensação de segurança do cidadão resulta da visibilidade das forças policiais, ou seja, da percepção de uma atuação policial ostensiva. A Polícia Rodoviária Federal, parte integrante do Sistema de Segurança Pública, conforme preceitua o artigo 144 da Constituição Federal, é eminentemente ostensiva, policiando diuturnamente as rodovias federais.

No entanto, para que haja um melhor policiamento e, em consequência disso, um combate mais efetivo à criminalidade, são necessários recursos materiais adequados e, principalmente, viaturas em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Nessa perspectiva, de acordo com o projeto de renovação anual da frota do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, necessita-se da imediata substituição de 2.000 (duas mil) unidades de viaturas policiais, o que propiciará reduzir os enormes gastos com manutenção de frota demasiadamente sucateada, bem como da aquisição de 02 (duas) aeronaves para complementar o trabalho realizado nas bases aéreas já existentes (Bases de Florianópolis/SC, São Paulo/SP, Recife/PE e Brasília/DF). As aeronaves serão utilizadas para maior mobilidade de policiais para áreas remotas e atendimento de situações de crise nos bloqueios de rodovias, auxílio à usuários, resgate com múltiplas vítimas, transporte de material, incremento ao SAMU com transporte aeromédico diurno, noturno ou em condições meteorológicas adversas sem restrição de horário, agregando o DPRF às políticas nacionais de urgência, de defesa civil e de trânsito, atendimento as grandes calamidades públicas em todo o território nacional, transportes de autoridades, apoio as operações integradas conforme o Plano Nacional de Segurança Pública e atendimento às demais necessidades operacionais do DPRF. Vale ressaltar que a proporção da atual demanda é devido ao fato de não ter havido aporte financeiro suficiente nos últimos exercícios para atendimento das 26 Unidades Regionais da Polícia Rodoviária Federal, que atuam em mais de 60.000 km de rodovias federais sob sua circunscrição.

O PLOA ora apresentado não aporta recursos suficientes para atender a real necessidade do órgão, conforme se verifica na planilha a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR NECESSÁRIO	VALOR DA PLOA-2007	DIFERENÇA
Viaturas e Aeronaves	2002	R\$ 195.000.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 191.800.000,00

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org